



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 585 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10h25, na sala virtual do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, através da plataforma Google Meet, iniciou-se a 585
3 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes,
4 estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca –
5 Presidente, Ana Teresa Ferreira de Souza – Vice-Presidente, Carolina Alves Felipe – Segunda-
6 Secretária, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araújo –
7 Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Cristiane Bernardo Freires
8 da Silva, Edmar Jorge Feijó, Evandro Cruz Gomes, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Ivonete
9 Aparecida Rodrigues Correa, Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia
10 Cristina Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do
11 Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade, Zuleide Alzira de Santana Aguiar e os seguintes
12 **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Brainer Augusto Alves da
13 Rocha, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio Ramos, Fabrício da Silva Bastos, Flávia
14 Espíndola Kiuchi, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos, Luiz dos Santos, Magali de
15 Carvalho Delfino, Olguimar dos Santos Dias e Rogéria Maria Silva do Nascimento.
16 **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Glauber José de Oliveira Amancio – Primeiro-Secretário. **1 -**
17 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM,** após conferência dos presentes e das ausências justificadas,
18 verificou-se o quórum inicial de 25 (vinte e cinco) conselheiros presentes, procedendo-se às
19 **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Flávia Espíndola Kiuchi substituindo Ana Teresa Ferreira de
20 Souza, Luiz dos Santos substituindo Glauber José de Oliveira Amancio, Rogéria Maria Silva do
21 Nascimento substituindo Carolina Alves Felipe, Adriana Miranda da Silva Cristóvão substituindo
22 Eliane Soares de Araújo, Magali de Carvalho Delfino substituindo Cristiane Bernardo Freires da
23 Silva, Carla Aparecida Juvenal da Silva substituindo Ivonete Aparecida Rodrigues Correa e Olguimar
24 dos Santos Dias substituindo Zuleide Alzira de Santana Aguiar. **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **585 ROP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia Telles Fonseca, apresenta a pauta da
26 585 ROP e sugestões de inclusão, a saber: **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 060/18 – ÀS 10H**

27 **DENUNCIANTE:** [REDAZIDA]

28 **DENUNCIADA:** [REDAZIDA] **PORTARIA**

29 **COREN-RJ Nº 776/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 RELATORA: ZULEIDA VIDAL**

30 **DE ANDRADE, COREN-RJ Nº 15565-ENF PARECER: 196/2020 3.2 PROCESSO ÉTICO Nº**

31 **067/18 – ÀS 14H DENUNCIANTE:** [REDAZIDA] **DENUNCIADAS:**

32 [REDAZIDA]

33 [REDAZIDA]

34 [REDAZIDA]

35 [REDAZIDA]

36 [REDAZIDA]

37 [REDAZIDA]

38 [REDAZIDA]

39 [REDAZIDA]

40 [REDAZIDA]

41 [REDAZIDA]

42 [REDAZIDA]

43 [REDAZIDA] **PORTARIA COREN-RJ Nº 777/2020 DE 24 DE**

44 **NOVEMBRO DE 2020 RELATOR: JOSIMAR SANTOS BARBOSA – COREN-RJ Nº 30281-**

45 **ENF PARECER: 197/2020; 3.3 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS –**

46 **ADMISSIBILIDADE INFORMES 4.1 AÇÕES DO COREN-RJ DURANTE A PANDEMIA**

47 **INCLUSÕES 5.1 CELEBRAÇÃO DE TAC COM UNIMED RESENDE 5.2 AJUIZAMENTO**

48 **DE ACP – UPA TAMOIOS – CABO FRIO-RJ.** Ato contínuo faculta a palavra aos conselheiros.

49 Não havendo manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta e inclusões, sendo aprovada

50 por unanimidade. Registra-se que, em observância ao previsto no manual de transição de gestão e

51 princípios norteadores da administração pública, os conselheiros eleitos para a gestão 2021/2023

52 foram convidados e estiveram presentes na condição de espectadores Caroline Moraes, Claudia

53 Messias, Danielle Leal, Deyse Santoro, Ellen Peres, Eugênia Rita, Hélia Maia, Fábio Domingos,

54 Hellen Sena, Izabela Nanubia, Leilton Coelho, Lilian Behring, Maria José, Miriam Salles, Monique

55 Meireles, Paulo Afonso, Carla Shubert, Suelen Alonso, Susana Veloso, Tereza Polo, Tony



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 Figueiredo, Aline Marques e Paulo Roberto a fim de tomarem conhecimento do funcionamento de
57 uma audiência de julgamento ético e os ritos envolvidos. Seguem as deliberações: **3.1 PROCESSO**
58 **ÉTICO Nº 060/18 – ÀS 10H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

59 **DENUNCIADA:** [REDACTED]

60 **ENF PORTARIA COREN-RJ Nº 776/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 RELATORA:**

61 **ZULEIDA VIDAL DE ANDRADE, COREN-RJ Nº 15565-ENF PARECER: 196/2020:** A

62 presidente do Plenário, às 10h32, realizou o pregão para conferência da presença das partes, sendo
63 confirmadas. Consigna-se a presença do Sr. [REDACTED], advogado da denunciante e da Sra.

64 [REDACTED], advogada da denunciada. Diante disto, a presidente do Plenário concedeu a palavra

65 à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no conforme o

66 previsto no CEPE, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciante que relatou o

67 ocorrido e detalhou o caso. Em seguida, concedeu-se a palavra à parte denunciada, que relatou o

68 ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra

69 aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Carla

70 Aparecida Juvenal da Silva, Cintia Alves Cervantes Reis, Magali de Carvalho Delfino, Luiz dos

71 Santos, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Edmar Jorge Feijó e Zuleide Alzira de Santana

72 Aguiar. Ato contínuo a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a

73 denunciada **CULPADA** e opina pela **CASSAÇÃO DO DIREITO AO EXERCÍCIO**

74 **PROFISSIONAL**, diante de infrações aos artigos 5, 9, 12, 19, 21, 29, 34 e 48 do CEPE. Em votação

75 nominal, aprovado por unanimidade. Registra-se a chegada dos conselheiros Ana Teresa Ferreira de

76 Souza, Carolina Alves Felipe, Eliane Soares de Araújo, Cristiane Bernardo Freires da Silva, Ivonete

77 Aparecida Rodrigues Correa, Zuleide Alzira de Santana Aguiar e Fabrício da Silva Bastos às 12h53.

78 **3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 067/18 – ÀS 14H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

79 **DENUNCIADAS:** [REDACTED]

80 [REDACTED]

81 [REDACTED]

82 [REDACTED]

83 [REDACTED]

84 [REDACTED]

85 [REDACTED]

86 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

87 [REDACTED]
88 [REDACTED]
89 [REDACTED]
90 [REDACTED] **PORTARIA**
91 **COREN-RJ Nº 777/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 RELATOR: JOSIMAR SANTOS**
92 **BARBOSA – COREN-RJ Nº 30281-ENF PARECER: 197/2020:** A presidente do Plenário, às
93 14h12, realizou o pregão para conferência da presença das partes, confirmando-se Grasielle Cândido
94 Fernandes Toledo, Laura Maria de Aguiar e Silva, Tatiana Aparecida Ferreira Ramos, Erlan da Silva
95 Alves, Leilane Salgado Brito de Andrade, Lucia Aparecida das Chagas Oliveira, Lucimar Vieira
96 Dutra, Ricardo de Souza Rocha, Waldilene Nunes Souza Medeiros, advogada Edilea Izidio
97 representando Thaiany Rafaela Soares e Thainá do Nascimento Roly, advogada [REDACTED]
98 representando [REDACTED]
99 [REDACTED] juntamente de seu advogado, [REDACTED] o qual
100 foi instruído a encaminhar a procuração para ser juntada aos autos em prazo de 5 (cinco) dias. Às
101 14h17, realizou-se novo pregão para conferência da presença dos demais, porém, não foi verificada
102 nova participação. Às 14h22, foi realizado o último pregão para conferência da presença dos demais,
103 porém, não foi verificada nova participação. Diante disto, a presidente do Plenário concedeu a
104 palavra ao conselheiro relator, que realizou a leitura do parecer. Em seguida, concedeu-se a palavra à
105 parte denunciada, que relataram o ocorrido, detalharam o caso e apresentaram a defesa. Após, a
106 Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas,
107 havendo manifestação da conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira. Ato contínuo o relator
108 prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera os denunciados **INOCENTES** e
109 opina pela **ABSOLVIÇÃO**, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em votação
110 nominal, aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da conselheira Carla Aparecida
111 Juvenal da Silva. **3.3 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – ADMISSIBILIDADE**
112 **Procedimento Administrativo nº 084/2020 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]**
113 **[REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 690/2020 de 13 de outubro de**
114 **2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 205/2020:**
115 Diante da ausência do relator, a presidente do Plenário designou a conselheira Maria Lucia Tanajura
116 Machado para realizar a leitura do parecer. Ao final, este propõe a abertura de processo ético diante
117 de indícios de infração aos artigos 24, 26, 40, 45, 51, 62 e 80 do CEPE. Além disto, opina pela



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

118 abertura de processo ético em desfavor da Enfermeira Marcela Coelho Antunes de Ataíde Alpino
119 diante da corresponsabilidade verificada na ocorrência e indícios de infração aos artigos 14, 24, 26,
120 28, 37, 51 e 54 do CEPE e em desfavor da Enfermeira Aline Pereira Toledo diante da
121 corresponsabilidade verificada na ocorrência e indícios de infração aos artigos 14, 24, 26, 28, 37, 51 e
122 54 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
123 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 104/2020 Denunciante:** [REDACTED]
124 **Denunciada:** [REDACTED] **Portaria Coren/RJ nº 792/2020**
125 **de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº 59467-ENF**
126 **Parecer: 213/2020:** Diante da ausência do relator, a presidente do plenário realizou a leitura do
127 parecer. Ao final, este propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do
128 CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
129 **Procedimento Administrativo nº 116/2020 Denunciante:** [REDACTED]
130 **Denunciada:** [REDACTED] **Portaria Coren/RJ nº**
131 **798/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº**
132 **59467-ENF Parecer: 216/2020:** Diante da ausência do relator, a presidente do plenário realizou a
133 leitura do parecer. Ao final, este propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos
134 artigos do CEPE, além de realizar inspeção fiscalizatória. Em discussão, não houve manifestações.
135 Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 057/2020**
136 **Denunciante: Washington Luis Oliveira da Silva, Coren/RJ nº 39334-ENF Denunciada:** [REDACTED]
137 [REDACTED] **Portaria Coren/RJ nº 546/2020 de 25 de**
138 **agosto de 2020 Relatora: Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Coren/RJ nº 490781-TE**
139 **Parecer: 217/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao
140 final, propõe a abertura de processo ético diante de indícios de infração aos artigos 24, 25, 39, 63, 69
141 e 71 do CEPE. Além disto, propõe realização de inspeção fiscalizatória na instituição em tela. Em
142 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
143 **Procedimento Administrativo nº 065/2020 Denunciante:** [REDACTED]
144 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
145 **Portaria Coren/RJ nº 547/2020 de 25 de agosto de 2020 Relatora: Adriana Miranda da Silva**
146 **Cristóvão, Coren/RJ nº 490781-TE Parecer: 218/2020:** A conselheira relatora apresentou o
147 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe a abertura de processo ético diante de
148 indícios de infração aos artigos 24, 25, 30, 61, 71, 72 e 83 do CEPE. Além disto, propõe realização



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

149 de inspeção fiscalizatória na instituição em tela. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
150 nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 112/2020 Denunciante:**
151 **Denunciada:** **Portaria: Coren/RJ nº 795/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de**
152 **Almeida, Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 219/2020:** Diante da ausência do relator, a presidente
153 do plenário realizou a leitura do parecer. Ao final, este propõe o arquivamento, pois não foram
154 verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
155 nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 070/2020 Denunciante:**
156 **Denunciados:**
157 **Portaria: Coren/RJ nº 549/2020 de 25 de agosto de 2020 Relatora: Rogéria Maria**
158 **Silva do Nascimento, Coren/RJ nº 63124-ENF Parecer: 220/2020:** A conselheira relatora
159 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não
160 foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, houve manifestação das conselheiras
161 Ana Lucia Telles Fonseca e Magali de Carvalho Delfino. Em votação nominal, aprovado por
162 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 144/2020 Denunciante:**
163 **Denunciada:** **Portaria:**
164 **Coren/RJ nº 109/2020 de 23 de janeiro de 2020 Relatora: Glacy Kelly Gomes da Cunha**
165 **Bisaggio, Coren/RJ nº 42163-ENF Parecer: 221/2020:** A conselheira relatora apresentou o
166 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento e realização de ato
167 fiscalizatório na instituição, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão,
168 não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento**
169 **Administrativo nº 101/2020 Denunciante:**
170 **Denunciada:** **Portaria: Coren/RJ**
171 **nº 791/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº**
172 **59467-ENF Parecer: 224/2020:** Diante da ausência do relator, a presidente do plenário realizou a
173 leitura do parecer. Ao final, este propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos
174 artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
175 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 119/2020 Denunciante:**
176 **Denunciada:** **Portaria:**
177 **Coren/RJ nº 800/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida,**
178 **Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 225/2020:** Diante da ausência do relator, a presidente do plenário
179



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

180 realizou a leitura do parecer. Ao final, este propõe o arquivamento, pois não foram verificadas
181 infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
182 aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 107/2020 Denunciante:** [REDACTED]
183 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
184 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 793/2020 de 04 de dezembro de 2020**
185 **Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 226/2020:** Diante da
186 ausência do relator, a presidente do plenário realizou a leitura do parecer. Ao final, este propõe a
187 abertura de processo ético ante de indícios de infração aos artigos 24, 69 e 104 do CEPE. Em
188 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
189 **Procedimento Administrativo nº 113/2020 Denunciante:** [REDACTED]
190 **Denunciada:** [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº**
191 **796/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren/RJ nº**
192 **59467-ENF Parecer: 227/2020:** Diante da ausência do relator, a presidente do plenário realizou a
193 leitura do parecer. Ao final, este propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos
194 artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
195 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 115/2020 Denunciante:** [REDACTED]
196 **Denunciada:** [REDACTED] **Portaria:**
197 **Coren/RJ nº 797/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de Almeida,**
198 **Coren/RJ nº 59467-ENF Parecer: 228/2020:** Diante da ausência do relator, a presidente do plenário
199 realizou a leitura do parecer. Ao final, este propõe o arquivamento, pois não foram verificadas
200 infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
201 aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 067/2019 Denunciantes:** [REDACTED]
202 [REDACTED]
203 [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]
204 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 797/2020 de 04 de dezembro de 2020**
205 **Relatora: Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Coren/RJ nº 42.163-ENF-IR Parecer:**
206 **229/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,
207 propõe a abertura de processo ético diante de indícios de infração aos artigos 1º, 2º, 4º, 13, 14, 23, 24,
208 25, 26, 28, 43, 61, 69 e 83 do CEPE. Em discussão, houve manifestação das conselheiras Ana Lucia
209 Telles Fonseca, Elizeth Lucio Ramos e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Em votação nominal,
210 aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 018/2020 Denunciantes: senhor**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Maria Lúcia Tanajura Machado

Eliane Soares de Araújo

Josimar Santos Barbosa

Cristiane Bernardo Freires da Silva

Cintia Alves Cervantes Reis

Edmar Jorge Feijó

Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Zuleide Alzira de Santana Aguiar

Aisar Santana Matos

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Marcelo Barbosa de Mendonça

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Jussara Pinho dos Santos

Olguimar dos Santos Dias

Flávia Espíndola Kiuchi

Fabrcício da Silva Bastos

Luiz dos Santos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Magali de Carvalho Delfino

Rogéria Maria Silva do Nascimento

Adriana Miranda da Silva Cristovão

Brainer Augusto Alves da Rocha

Elizeth Lúcio Ramos

Lazaro José dos Santos

Carla Aparecida Juvenal da Silva